



PROTOCOLO COMERCIAL

Entre a MALO CLINIC, S.A., com sede na Avenida dos Combatentes, nº 43, 12-C - 1600-042 Lisboa, pessoa coletiva nº 503411434, representada neste ato por Paulo Sérgio Malo de Carvalho, António Alberto Malo de Abreu e Nancy Caroline Dewitte, na qualidade de administradores, adiante designada por primeiro outorgante,

e a Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público, nº 505387271, com sede no *Campus* da Penha, 8005-139 Faro, representada pelo Administrador, Dr. António Joaquim Godinho Cabecinha, adiante designada por segundo outorgante ou por UAlg.

Cláusula primeira (Objeto)

O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais aos colaboradores, alunos e antigos alunos - Alumni da UAlg, e seus cônjuges, descendentes e ascendentes, por parte do primeiro outorgante.

Cláusula segunda (Benefícios concedidos)

O primeiro outorgante proporcionará aos membros da comunidade académica referidos na cláusula anterior os seguintes benefícios:

- 100% de desconto:
 - em Consulta de Avaliação: plano de tratamento, Status radiográfico sem incluir TAC, e orçamento.

- 15% de desconto:
 - em Cirurgia Oral: implantes, extrações, etc.,
 - em Odontopediatria.



UAlg

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'M', and 'A'.

▪ **10% de desconto:**

- em Dentisteria: tratamento de cáries ou substituição de restaurações,
- em Endodontia: desvitalizações, etc.,
- em Prótese Fixa: coroas, pontes, etc.,
- em Prótese Removível: próteses esqueléticas, etc.,
- em Ortodontia: aparelhos dentários, etc.,
- em Imagiologia: TAC e Rx panorâmico,
- em Higiene Oral.

**Cláusula terceira
(Identificação)**

Para usufruir dos benefícios referidos no número anterior, os beneficiários deverão apresentar-se com o cartão de identificação de colaborador, aluno ou antigo aluno - Alumni da UAlg.

**Cláusula quarta
(Divulgação)**

O segundo outorgante compromete-se a divulgar internamente a existência e condições do presente Protocolo junto dos seus colaboradores, segundo os meios que julgar mais apropriados.

**Cláusula quinta
(Publicidade e promoção)**

Nenhum dos outorgantes poderá utilizar a identificação do outro e/ou a sua identidade gráfica, sem o consentimento prévio do outro outorgante.




Cláusula sexta
(Duração)

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito.

Faro, em 25 de março de 2019

Os Administradores
de MALO CLINIC, S.A.


MaloClinic, S.A.
G.N.P. 303 411 434
Av. dos Combatentes, 43 - 4º
Edifício Green Park - 1600-042 Lisboa
Tel: 21 726 69 60 - Fax: 21 726 69 65

Paulo Malo de Carvalho, António Malo de Abreu
e Nancy Caroline Dewitte

O Administrador
da Universidade do Algarve



António Cabecinha